



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Subemenda Nº 1 à Emenda Nº 4 ao Projetos de Lei Nº 119/2023

Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal							
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES							
Comissão:		Finanças e Orçamento 2023/2024					
Referência:		Emenda impositiva nº 04, do Vereador Marcos Antônio Franco					
Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	1,121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3,349,446.92	- 0.00
Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:							
Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do SUAS	4.4.50.42.00	10,000.00	
01.34.11	4.122	1000	2002	Manutenção de Unidade	4.4.90.52.00	40,000.00	
01.42.11	13.392	1003	2002	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	20,000.00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão do Suas	3.3.50.43.00	10,000.00	
01.44.11	27.812	1004	1014	Construção, ampliação e reforma	4.4.90.51.00	30,000.00	
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão do Suas	3.3.50.43.00	10,000.00	
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	22,026.29	
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do Suas	3.3.50.43.00	10,000.00	
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10,000.00	
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do Suas	3.3.50.43.00	10,000.00	
01.42.11	13.392	1003	2002	Manutenção de Unidade	3,3.50.43	25,000.00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



JUSTIFICATIVA

Em análise técnica realizada pela Comissão de Finanças e Orçamento, verificou-se a possibilidade de haver erro material na Emenda nº 04, ao Projeto de Lei nº 119/2023, de autoria do Vereador Marcos Antônio Franco.

Desta forma, foi encaminhado ao Vereador retro, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, pedido de esclarecimentos através do ofício nº 01/2023.

Em resposta (doc. anexo), o Nobre Vereador esclareceu que, de fato, haviam inconsistências na emenda protocolada.

Nos termos do artigo 54, inciso III, combinado com os artigos 148, §1º, inciso II e 149, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi Mirim, a comissão pode oferecer subemendas ao projeto, se for o caso

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento apresenta a presente subemenda.

Sala das Comissões, 01 de novembro de 2023.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vereador João Victor Coutinho Gasparini
Presidente

Vereadora Mara Cristina Choquetta
Vice-Presidente

Vereadora Luzia Cristina Côrtes Nogueira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO



Mogi Mirim, 31 de outubro de 2023

AO EXMO SENHOR
JOÃO VICTOR COUTINHO GASPARINI
DD PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em resposta ao ofício 01/2023, relativo ao Projeto de Lei nº 119/2023, encaminhado pela Comissão de Justiça e Redação, encaminho as alterações que se fazem necessárias às emendas Impositivas do senhor vereador Marcos Antonio Franco, a serem realizadas no ano de 2024. As inconsistências apontadas foram devidamente sanadas, conforme cópia juntada ao presente documento.
Atenciosamente,

MARCOS ANTONIO
FRANCO:1585720283
3

Assinado de forma digital por
MARCOS ANTONIO
FRANCO:15857202833
Dados: 2023.10.31 09:02:18 -03'00'

VEREADOR MARCOS ANTONIO FRANCO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1314/2023 - 01/11/2023 - 15:49 - 44P7-4832-H2N0-0UJ47



Anexo: Emenda à Lei Orgânica nº 07 de 10 de Setembro de 2.019 – Artº 139 Orçamento Impositivo Municipal
Emenda Orçamento Impositivo - OUTRAS DESTINAÇÕES

Vereador: **Marcos Antônio Franco**

Classificação Institucional	Função . Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	Despesa	Valor R\$	Saldo da Emenda
01.48.11	1,121	1000	2047	RESERVA PARA A EMENDA IMPOSITIVA	3.3.50.43 - Subvenções Sociais	R\$3,349,446.92	- 0.00
Transfere da ação acima o valor R\$ 197.026,29, para as ações listadas seguir, segundo as Classificações funcionais programáticas:							
Classificação Institucional	Função / Subfunção	Programa	Ação	Nome da Ação	DESPESA	Valor R\$	
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do SUAS	4.4.50.42.00	10,000.00	
01.34.11	4.122	1000	2002	Manutenção de Unidade	4.4.90.52.00	40,000.00	
01.42.11	13.392	1003	2002	Manutenção de Unidade	3.3.90.39.00	20,000.00	



01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão do Suas	3.3.50.43.00	10,000.00	
01.44.11	27.812	1004	1014	Construção, ampliação e reforma	4.4.90.51.00	30,000.00	
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão do Suas	3.3.50.43.00	10,000.00	
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	22,026.29	
01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do Suas	3.3.50.43.00	10,000.00	
01.43.12	12.361	1003	2078	Atividades do Ensino Fundamental	3.3.50.43.00	10,000.00	



01.41.11	8.244	1004	2086	Gestão Municipal do Suas	3.3.50.43.00	10,000.00	
01.42.11	13.392	1003	2002	Manutenção de Unidade	3,3.50.43	25,000.00	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44P74832H2N00U47>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44P7-4832-H2N0-0U47

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:1314/2023 - 01/11/2023 - 15:49 - 44P7-4832-H2N0-0U47